



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº 123 Centro Pequeri MG CEP: 36.610-000

Tel: (32) 3278-1234 E-mail: pequeri@pequeri.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção, reparos e consertos em geral nos bebedouros e filtros de todas as unidades das secretarias do município.

FUNDAMENTO: Inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021.

EMPRESA: MARCELO J. DA SILVA PRODUTOS HOSPITALARES.

CNPJ Nº: 41.866.824/0001-26

VALOR TOTAL: R\$ 56.880,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0007; 3.3.90.39.00.2.06.00.15.452.0016.2.0043;

3.3.90.39.00.2.03.00.12.122.0003.2.0018; 3.3.90.39.00.2.09.00.10.122.0004.2.0067;

3.3.90.39.00.2.05.00.08.122.0008.2.0035; 3.3.90.39.00.2.15.15.27.812.0013.2.0055.

Considerando não haver previsão de contratação de objeto semelhante no presente exercício;

Considerando que a presente contratação não supera o limite previsto no art. **75, II da Lei n.º 14.133/2021**;

Considerando que a escolha do contratado baseou-se na menor proposta apresentada.

Nos termos da Lei, aprovo o Termo de Referência apresentado, e, ante a melhor proposta apresentada, regularidade fiscal e Parecer Jurídico apresentado, AUTORIZO a contratação em epígrafe, verificada as deduções legais, caso devidas, e, observada a necessidade de cumprimento das disposições contidas no parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 quanto a publicação do extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial.

Pequeri, 06 de fevereiro de 2025.

Glauco Braga Fávero
Prefeito Município